DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 6

Poder Legislativo 7
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 173/25

Designa servidores como gestora e fiscais das Atas de Registro de Preços nº 072/2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Antônia Aparecida Guerra e Sahm - Diretora de Educação como Gestora, e Vânia Aparecida Carreto - Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, como Fiscal da Ata de Registro de Preços descrita abaixo:

Ata de Registro de Preços 072/2025 - G.L. Comércio e Serviços Eireli Me.

Art. 2º - O gestor/fiscal da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão/fiscalização da Ata.

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 12 de novembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços na Área de Limpeza Pública, incluindo: Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Capinação e Limpeza Manual de Guias, Sarjetas e Calçadas; Roçada Manual e Mecanizada; Capinação Manual com Foices; Poda, Corte e destoca de Árvores; Pintura de Meio-fio; Manutenção e Conservação de Jardins e Limpeza e Desobstrução de Boca de Lobo. Com fornecimento de Mão de Obra, Veículos, Ferramentas, Insumos e Equipamentos necessários à Execução dos Serviços no Município de Bocaina-Estado de São Paulo."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **28 de novembro de 2025**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 11 de dezembro de 2025,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.
A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura.

Bocaina, 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos para a Realização de Cirurgias Eletivas, conforme demanda da Diretoria de Saúde, incluindo fornecimento de Equipe Médica Especializada, Equipe de Apoio, Materiais, Equipamentos, Insumos e Utilização de Estrutura Física adequada (Hospitalar). Devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde=(SUS). Emenda Impositiva no valor de R$366.650,00=(trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de julgar e processar este Pregão, realizado na forma Presencial de nº 015/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade	270.158,20
Irmandade de Misericórdia do Jahu	15.392,60
TOTAL	**R$285.550,80**

Bocaina, 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Everton Henrique Fernandes.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D", com carga horária média de 40=(quarenta) horas semanais por um período de 12=(doze) meses, ajustáveis conforme as especificidades de cada pasta: Diretoria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e Infraestrutura e Mobilidade Urbana. O valor estimado do Contrato é de **R$37.074,00.** O prazo de vigência do referido contrato é de **12=(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 17 de novembro de 2025.

Bocaina, 27 de novembro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Franciela de Oliveira Batista.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D", com carga horária média de 40=(quarenta) horas semanais por um período de 12=(doze) meses, ajustáveis conforme as especificidades de cada pasta: Diretoria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e Infraestrutura e Mobilidade Urbana. O valor estimado do Contrato é de **R$37.074,00.** O prazo de vigência do referido contrato é de **12=(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 17 de novembro de 2025.

Bocaina, 27 de novembro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Márcio Roberto Carneiro.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D", com carga horária média de 40=(quarenta) horas semanais por um período de 12=(doze) meses, ajustáveis conforme as especificidades de cada pasta: Diretoria Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Agricultura e Infraestrutura e Mobilidade Urbana. O valor estimado do Contrato é de **R$37.074,00.** O prazo de vigência do referido contrato é de **12=(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 17 de novembro de 2025.

Bocaina, 27 de novembro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Jonas Marques de Freitas Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **CINTIA REGINA GALIACI MADALENA,** lotada no cargo de Assistente Legislativa, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 07.01.2026 a 26.01.2026, referente ao período aquisitivo 1º.09.2024 a 31.08.2025.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação.

Câmara Municipal de Bocaina, 27 de novembro de 2025

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Jonas Marques de Freitas Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **JOÃO RAFAEL DESIDERIO**, lotado no cargo de Zelador, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 07.01.2026 a 26.01.2026, referente ao período aquisitivo de 08.08.2024 a 07.08.2025.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 27 de novembro de 2025

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Jonas Marques de Freitas Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **LAÍS CRISTINA GRANAI,** lotada no cargo de Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 04.02.2026 a 23.02.2026, referente ao período aquisitivo 1º.09.2024 a 31.08.2025.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 27 de novembro de 2025

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA